

2011

COMPETIÇÃO  
BRASILEIRA DE  
ARBITRAGEM  
“PETRÔNIO MUNIZ”

Segunda Edição

**REGRAS**



CAMARB

CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL





## **REGRAS**

### **I. A Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz**

1. A Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz, doravante denominada “Competição”, tem por objetivo principal estimular o estudo da arbitragem no Brasil, preparando os estudantes para a prática da advocacia e, por consequência, permitindo a formação de profissionais mais qualificados para atuar em arbitragem. A competição visa, ainda, contribuir para a disseminação da arbitragem no país, em especial, entre as instituições de ensino de Direito, escritórios de advocacia e empresas.
2. A Competição foi concebida para ser uma atividade educacional, por meio de uma competição. Suas regras e procedimentos devem ser interpretados observando tal objetivo.
3. A Competição é organizada pela Comissão Organizadora da Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz (doravante “Comissão Organizadora”). A sede da Comissão é localizada na Rua Paraíba, nº 1.000, 16º Andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, 30130-141, Brasil, tel: 3213-0310; *e-mail*: [competicao@camarb.com.br](mailto:competicao@camarb.com.br).
4. A Comissão Organizadora é composta por: Bernardo Cabral, Daniel Barbosa, Flávia Bittar, Leonardo Macedo, Marcelo Vilela, Pedro Martini e Pedro Soares.
5. A competição será baseada em um caso fictício, elaborado pela Comissão Organizadora do evento, que simulará uma controvérsia entre duas partes de uma relação jurídica, que buscarão sua solução por meio de arbitragem.
6. A Competição compreende as seguintes fases: Escrita, Rodadas Orais Classificatórias e Rodadas Orais Eliminatórias.
7. O idioma oficial da competição será o português.

### **II. Elegibilidade e Participação:**



8. As equipes poderão ser formadas por estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, pós-graduação ou curso preparatório para exames e concursos de uma instituição de ensino que inclua matéria relacionada ao Direito. No caso de estudante já graduado, poderá participar aquele matriculado em instituição de ensino, desde que tenha se graduado no máximo 5 (cinco) anos antes do prazo final para inscrição descrito no item III (“Inscrições”) abaixo.
9. O profissional que não estiver matriculado em nenhuma instituição de ensino, graduado no máximo 1 (um) ano antes do prazo final para inscrição descrito no item III (“Inscrições”) abaixo, poderá participar da Competição como membro de equipe.
10. A Competição contará com um número máximo de 16 (dezesesseis) equipes, compostas de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) integrantes. Cada equipe deverá representar uma determinada instituição, que poderá ser: (a) instituição de ensino que apresente curso de graduação, pós-graduação ou curso preparatório para exames e concursos, que inclua matéria relacionada ao Direito em sua grade curricular; (b) escritório de advocacia; ou (c) empresa, que possua departamento jurídico interno.
11. A equipe poderá ser integrada por competidores cuja instituição de origem é diferente da instituição representada pela equipe, desde que observadas as regras de elegibilidade e que ao menos um competidor esteja vinculado à instituição representada pela equipe.
12. Cada instituição poderá ser representada na competição por mais de uma equipe. No entanto, a participação de mais de uma equipe representando a mesma instituição estará sujeita à disponibilidade de vagas quando do término do prazo de inscrição, descrito no item III (“Inscrições”) abaixo.
13. Na hipótese de mais de uma equipe por instituição pretender inscrever-se na Competição, conforme o parágrafo 12 acima, cada equipe deverá promover individualmente sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as regras e o procedimento estabelecido no item III (“Inscrições”) abaixo, ficando aquela que se inscrever primeiro com a preferência para participar da Competição.



14. A elegibilidade para participar na Competição será definitiva e discricionariamente determinada pela Comissão Organizadora.

### **III. Inscrição**

15. A inscrição das equipes deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no *website* da Competição e do pagamento integral da Taxa de Inscrição, o que deverá ocorrer até o dia 4 de julho de 2011.

16. A inscrição das equipes poderá ser realizada até o dia 4 de julho de 2011 ou até que todas as 16 (dezesesseis) vagas tenham sido preenchidas, o que ocorrer primeiro.

17. No caso de não preenchimento de todas as vagas até o dia 4 de julho, a Comissão Organizadora poderá confirmar a inscrição de equipes cuja inscrição esteja sujeita à hipótese do parágrafo 12 acima. Na hipótese de, ainda assim, as vagas não terem sido preenchidas, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

18. No ato da inscrição, a equipe deverá indicar o nome da instituição que representará na Competição, os nomes de todos os seus membros, com as respectivas qualificações, devendo, ainda, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino ou, no caso de graduado não matriculado, a data da graduação, de cada membro da equipe, de acordo com o Formulário de Inscrição disponível no site da Competição. Serão admitidos como prova, entre outros, os seguintes documentos: diploma, certificado de conclusão de curso, comprovante de matrícula, declaração emitida pela empresa, escritório ou instituição de ensino.

19. Cada equipe deverá designar endereço eletrônico dos membros responsáveis pelo contato da equipe. Toda e qualquer informação encaminhada ao contato da equipe será considerada notificação devidamente repassada a todos os membros da equipe.

20. A Taxa de Inscrição será no valor total de R\$ 400,00, para cada equipe. A Taxa de Inscrição incluirá a credencial para a participação no evento como competidor, bem como



convite para os eventos diretamente relacionados com a Competição e que ocorrerão entre os dias 13 e 16 de outubro de 2011, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

**21.** Com o objetivo de preservar a imparcialidade da avaliação, uma vez efetivada a inscrição da equipe, a Comissão Organizadora conferirá um número de identificação à equipe, com o intuito de identificá-la para todos os fins da Competição. Seja na fase oral ou na fase escrita, não poderá ser feita nenhuma menção ou referência à instituição de origem da equipe, sob pena de desclassificação.

**22.** As equipes poderão ter até 2 (dois) profissionais orientadores, devidamente indicados no Formulário de Inscrição, que não serão considerados membros das equipes para fins do parágrafo 10 acima, nem poderão se candidatar à lista de árbitros, em observância ao item VII (“Árbitros”) abaixo.

**23.** No caso da inscrição de mais de uma equipe proveniente da mesma instituição, não poderão ser indicados os mesmos profissionais orientadores para as equipes, devendo cada equipe contar com seus próprios orientadores.

#### **IV. Caso:**

**24.** A Competição é baseada em um caso fictício elaborado pela Comissão Organizadora, ao qual se aplica a legislação brasileira em vigor.

**25.** Até o dia 13 de junho de 2011, as equipes poderão submeter pedidos de esclarecimentos à Comissão Organizadora, os quais deverão ser fundamentados, demonstrando a sua relevância para o caso.

**26.** A Comissão Organizadora selecionará as perguntas mais relevantes apresentadas, a seu exclusivo critério, e disponibilizará suas repostas para todos os participantes até o dia 20 de junho de 2011 (“Esclarecimentos”).



27. Todos os fatos da controvérsia que serão objeto de discussão pelas equipes participantes serão fornecidos no Caso da Competição e nos Esclarecimentos. Não poderão ser utilizados fatos, a título argumentativo, que não estejam contidos nesses documentos.

28. Doutrina e jurisprudência poderão ser utilizadas como base legal para os argumentos. Normas não mais em vigor, legislação estrangeira e convenções internacionais poderão ser utilizadas como recurso interpretativo.

29. As equipes deverão discutir somente os pontos controvertidos definidos no Termo de Arbitragem.

#### **V. Fase Escrita:**

30. Cada equipe participante da Competição deverá preparar 2 (dois) memoriais que representarão as Alegações Iniciais de cada parte: 1 (um) para a parte Requerente e 1 (um) para a parte Requerida. Para os fins dessa Competição, os memoriais de Requerente e Requerida deverão ser entregues na mesma data.

31. As equipes deverão enviar os memoriais em formato PDF à Comissão Organizadora através do *e-mail* [competicao@camarb.com.br](mailto:competicao@camarb.com.br), impreterivelmente até as 23:59 horas do horário oficial de Brasília (GMT – 03:00) do dia 29 de agosto de 2011. A entrega de memoriais após o prazo não acarretará eliminação da equipe. No entanto, a equipe será penalizada em 2 pontos por dia de atraso.

32. Uma vez enviados os memoriais, estes não poderão ser corrigidos ou substituídos pelas equipes, incluindo casos de páginas faltando, erros gramaticais ou tipográficos ou problemas causados por defeitos de programas de computador. O tempo disponível para redação e envio de memoriais é considerado suficiente para incluir revisão do texto antes de seu envio.

33. Cada memorial deverá indicar em sua capa o número da equipe e a parte representada. Os memoriais deverão conter de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, excetuando-se capa, índice e bibliografia (que deverá incluir doutrina e jurisprudência).



**34.** A páginas dos memoriais deverão utilizar margens superior e direita de 3 (três) cm e margens inferior e esquerda de 2 (dois) cm. As citações com mais de 3 (três) linhas deverão ser feitas em itálico, entre aspas, em parágrafo separado, com espaçamento simples e com recuo adicional de 1 (um) cm.

**35.** A fonte é de livre escolha da equipe. No entanto, o tamanho deverá ser 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) cm e sem espaçamento entre parágrafos. Os parágrafos deverão ser numerados.

**36.** As equipes terão acesso apenas aos memoriais das equipes que enfrentarão durante as rodadas orais. Os memoriais serão enviados a cada equipe no dia anterior às rodadas orais, ou seja, no dia 13 de outubro de 2011.

## **VI. Fase Oral:**

**37.** A fase oral da Competição será composta de uma etapa classificatória e uma eliminatória.

**38.** Durante a fase oral, os oradores deverão apresentar seus respectivos argumentos e pedidos e poderão ser argüidos pelos árbitros durante sua apresentação. A cada equipe serão conferidos 30 minutos por rodada para a apresentação dos argumentos, que deverão ser alocados entre os 2 (dois) representantes da mesma equipe designados para aquela rodada. Os dois competidores da equipe encarregados da sustentação oral durante a rodada deverão fazê-la sentados, a partir da mesa designada à equipe para aquela rodada.

**39.** Poderá ser convencionado entre as partes o direito de réplica e tréplica, cujo tempo estará incluso no tempo total de 30 (trinta) minutos de apresentação da equipe. Se não houver consenso entre os competidores, a questão será decidida pelo Tribunal.



40. Em cada rodada, as equipes serão avaliadas por 3 (três) árbitros, selecionados pela Comissão Organizadora a partir da lista de árbitros, que será elaborada de acordo com o procedimento estabelecido pelo item VII abaixo.

41. Os árbitros poderão, a seu exclusivo critério, estender o tempo total de sustentação oral das Equipes para além dos 30 (trinta) minutos, sem ultrapassar, no entanto, o limite de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada equipe. Da mesma forma, no caso de serem apresentadas réplica e tréplica, conforme mencionado no parágrafo 39, seu tempo estará incluso no tempo adicional conferido pelos árbitros.

42. Durante as rodadas orais, os árbitros deverão atuar da maneira mais próxima àquela em que atuariam em uma arbitragem real. Os árbitros são incentivados a interpelar os oradores durante a sustentação oral. Para fins de avaliação individual de cada orador, somente o orador da equipe ao qual a pergunta foi direcionada poderá responder a pergunta realizada pelo árbitro.

43. Cada equipe participará de 4 (quatro) rodadas na fase classificatória: 2 (duas) como representante da parte Requerente e 2 (duas) como representante da parte Requerida.

44. As 4 (quatro) equipes que, segundo o sistema de pontuação descrito no item VIII abaixo, apresentarem a maior pontuação na fase classificatória, participarão da fase eliminatória, que consistirá em semi-finais e final. Caso seja atingido o número máximo de equipes, ou seja, 16 (dezesesseis) equipes, a Comissão Organizadora poderá deliberar quanto à criação de quartas de final para melhor avaliação das equipes.

45. A equipe que representar a parte Requerida deverá restringir seus argumentos a responder aqueles apresentados pela parte Requerente na mesma rodada. Da mesma forma, no caso de serem apresentadas réplica e tréplica, as partes devem se restringir a responder argumentos levantados pelo adversário, não sendo permitido uso das mesmas para continuação da exposição dos argumentos.



46. As equipes, incluindo seus membros e profissionais orientadores, não poderão assistir às rodadas das equipes contra as quais possuam rodadas marcadas durante a fase classificatória, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Comissão.

47. Nenhuma gravação de áudio ou vídeo será permitida sem prévio consentimento de todos os árbitros e das 2 (duas) equipes participantes da rodada. Em nenhuma circunstância as equipes participantes da Competição estão permitidas a assistir gravação de áudio ou vídeo de qualquer outra rodada até o fim do evento, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Comissão. Toda gravação oficial de áudio/vídeo das rodadas orais feita a pedido da Comissão Organizadora possui aquiescência presumida por parte das equipes participantes na Competição, para fins publicitários.

48. Qualquer comunicação por escrito durante a Fase Oral deverá se limitar àquela permitida entre os membros de uma mesma equipe que se encontrarem na mesa dos competidores. Nenhuma outra comunicação por escrito poderá ocorrer entre os competidores e demais espectadores da rodada, ou mesmo demais membros da equipe que não se encontrarem sentados à mesa de competidores.

49. Os oradores poderão utilizar somente os materiais que trouxeram para a mesa da equipe. Uma vez iniciada a rodada, não será permitida a entrega de qualquer folha, livro ou outro material pelos demais participantes.

50. É terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, exceto o uso de cronômetros para controle de tempo pelos competidores. Da mesma forma, não será permitido o uso de apresentações gráficas, Powerpoint ou qualquer outro recurso multimídia durante as rodadas. Ainda que cronômetros sejam permitidos, em cada sala de audiência haverá um secretário, cuja função será a de indicar, por meio de placas, o tempo decorrido ao longo da rodada.

## **VII. Árbitros:**



51. Caberá à Comissão Organizadora nomear os profissionais que integrarão a lista de árbitros da Competição.
52. Os profissionais orientadores devidamente indicados no Formulário de Inscrição, em observância ao parágrafo 22 acima, não poderão fazer parte da referida lista de árbitros.
53. Após a confirmação da nomeação do árbitro por parte da Comissão Organizadora, estes deverão assinar uma declaração de independência indicando as equipes sobre as quais sua avaliação poderia ser parcial. A Comissão Organizadora, observando as declarações de independência, elaborará quadro de árbitros para as rodadas orais evitando quaisquer conflitos de interesse. Os árbitros não deverão buscar ter o conhecimento das instituições de origem de quaisquer das equipes durante a Competição.

#### **VIII. Avaliação:**

54. Os árbitros deverão avaliar as equipes unicamente em relação às suas performances de maneira geral. Não deverá ser realizada análise restrita ao mérito do caso. Ou seja, os árbitros não poderão avaliar as equipes com base em suas inclinações pessoais acerca do mérito da controvérsia apresentada no caso, devendo analisar a lógica argumentativa, as técnicas de redação, o desempenho oral, o poder de convencimento, a capacidade de resposta à arguição pelos árbitros, dentre outros fatores relacionados à apresentação prática do caso e não ao mérito da controvérsia.
55. Para fins classificatórios, cada equipe terá uma pontuação máxima total de 160 (cento e sessenta) pontos, sendo divididos entre 40 (quarenta) pontos para a fase escrita e 120 (cento e vinte) pontos para a fase oral.
56. Durante a fase escrita, cada memorial será avaliado por 3 (três) árbitros, segundo critérios indicados pela Comissão Organizadora no Formulário de Avaliação de Memoriais que será entregue juntamente com os memoriais a serem avaliados. Cada árbitro pontuará cada memorial em uma escala de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos. Os memoriais estarão sujeitos ainda às penalidades previstas neste regulamento.



- 57.** Para fins classificatórios, a pontuação de cada memorial será obtida pela média das pontuações dadas por cada árbitro. (Ex.: Memorial da equipe X foi avaliado por 3 árbitros, recebendo 16, 17 e 18 pontos. Portanto, sua pontuação será de 17 pontos em 20.)
- 58.** A Folha de Avaliação de Memoriais incluirá ainda uma seção adicional para comentários visando o aprendizado e aperfeiçoamento da prática jurídica das equipes.
- 59.** Durante a fase oral, a pontuação será dividida em 15 (quinze) pontos por orador por rodada, seguindo os critérios indicados na Folha de Avaliação de Orador. Ao final de cada rodada classificatória, deverão os árbitros apresentar seus comentários aos membros das equipes, visando o aprendizado e aperfeiçoamento da prática jurídica das equipes.
- 60.** Para fins classificatórios, a pontuação de cada competidor será obtida pela média das pontuações conferidas por cada árbitro em cada rodada. (Ex.: Competidor X recebeu em uma determinada rodada 11, 12 e 13 pontos. Portanto, sua pontuação nesta rodada será de 12 pontos em 15.)
- 61.** Para fins avaliativos, tanto na fase escrita quanto na fase oral, os critérios Objetivos descritos nos parágrafos acima serão baseados na ausência ou presença de elementos básicos referentes ao exercício da postulação jurídica, tais como apresentação de todos os pedidos da parte, uso de doutrina e jurisprudência, dentre outros. Da mesma forma, os critérios Subjetivos deverão ser baseados na avaliação pessoal do árbitro relativo ao desempenho do competidor, não deixando de observar a regra disposta no parágrafo 54 acima.
- 62.** Em situação extremas, caso uma das equipes não se apresente para a rodada oral, a Comissão Organizadora, após um tempo de espera máximo de 15 (quinze) minutos, poderá permitir que a rodada proceda *ex parte*. Em procedimentos *ex parte*, a Equipe presente submeterá seus argumentos à apreciação da banca de Árbitros, estando a rodada limitada à sua primeira parte (Fase de Discurso). Os árbitros avaliarão a qualidade dos argumentos considerando sua efetividade à luz dos possíveis contra argumentos que a equipe faltante apresentaria na rodada. Nesse caso, a equipe faltante perderá, automaticamente, os pontos referentes àquela Rodada Oral.



63. Em caso de empate na pontuação de duas ou mais equipes, o desempate deverá observar os seguintes critérios:

- (a) Caso somente duas equipes estiverem empatadas e se as equipes empatadas tiverem realizado rodada oral entre si na fase classificatória, o desempate se dará em favor da equipe com maior pontuação naquela rodada.
- (b) Caso a hipótese acima não se aplique, o desempate se dará em favor da equipe com maior pontuação total da fase oral classificatória, eliminando-se a pontuação dos memoriais.
- (c) Se nenhum dos métodos supracitados for suficiente para quebrar o desempate, a Comissão Organizadora determinará, à luz dos objetivos da Competição e a seu exclusivo critério, o método de desempate.

64. Durante as rodadas eliminatórias, os árbitros deverão decidir de forma colegial, em decisão majoritária, qual equipe deverá seguir à rodada seguinte, observando, para sua decisão, os critérios indicados na Folha de Avaliação de Orador.

#### **IX. Premiação:**

65. Ao final da competição, a Comissão Organizadora anunciará os vencedores dos prêmios de Melhor Memorial para Requerente (Segundo e Terceiro lugares); Melhor Memorial para Requerida (Segundo e Terceiro lugares); Melhor Equipe (Segundo lugar); Melhor Orador (Segundo e Terceiro lugares).

#### **X. Disposições finais**

66. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente regulamento ou que venha a surgir durante a competição será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.